



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO nº 034/2022
DATA- 15/08/2022


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis-Pr.

O vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial o Art. 133 e seus §§, vem solicitar de Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que seja providenciada a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022: considerando a sanção Presidencial a Lei que institui o Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, técnicos e Auxiliares de Enfermagem, considerando a publicação da referida Lei em Diário Oficial. Que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, no Município de Borrazópolis-Pr.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Borrazópolis-Pr .

Borrazópolis, 15 de agosto de 2022.


Otair Aparecido da Silva Senes
Vereador autor